

MEMORIAL DESCRITIVO – MD

1. OBJETO:

Válvulas Esfera em PEAD.

2. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Codigo	Descricao Detalhada	Qtd
040005201260005	VALVULA ESTANQUEIDADE; ESFERA; CLASSE PRESSAO: 100KGF/CM2; MATERIAL CORPO: POLIETILENO; SDR11; ACIONAMENTO: CABECOTE TIPO 2; DIAMETRO NOMINAL: 180MM; DADOS COMPLEMENTARES: C/2 VENTS	5
06218072450	VALVULA ESFERA PEAD, PE-100, DE 250MM X SDR 11, MODELO COM DOIS VENTS(PURGAS), CABECOTE TIPO 2, CONFORME ET-6000-000-000-216-004	5
06218092450	VALVULA ESFERA PEAD, PE-100, DE 110MM X SDR 11, MODELO COM UM VENTS(PURGA), CABECOTE TIPO 2, CONFORME ET-6000-000-000-216-004	2
06218102450	VALVULA ESFERA PEAD, PE-100, DE 110MM X SDR 11, MODELO COM DOIS VENTS(PURGAS), CABECOTE TIPO 2, CONFORME ET-6000-000-000-216-004	5
06218112450	VALVULA ESFERA PEAD, PE-100, DE 125MM X SDR 11, MODELO COM UM VENTS(PURGA), CABECOTE TIPO 2, CONFORME ET-6000-000-000-216-004	5
06218122450	VALVULA ESFERA PEAD, PE-100, DE 125MM X SDR 11, MODELO COM DOIS VENTS(PURGAS), CABECOTE TIPO 2, CONFORME ET-6000-000-000-216-004	12
06218132450	VALVULA ESFERA PEAD, PE-100, DE 63MM X SDR 11, MODELO COM UM VENTS(PURGA), CABECOTE TIPO 2, CONFORME ET-6000-000-000-216-004	9
06218142450	VALVULA ESFERA PEAD, PE-100, DE 63MM X SDR 11, MODELO COM DOIS VENTS(PURGAS), CABECOTE TIPO 2, CONFORME ET-6000-000-000-216-004	20
06218152450	VALVULA ESFERA PEAD, PE-100, DE 90MM X SDR 11, MODELO COM UM VENTS(PURGA), CABECOTE TIPO 2, CONFORME ET-6000-000-000-216-004	4
06218162450	VALVULA ESFERA PEAD, PE-100, DE 90MM X SDR 11, MODELO COM DOIS VENTS(PURGAS), CABECOTE TIPO 2, CONFORME ET-6000-000-000-216-004	7
03700220064	VALVULA ESFERA PEAD, PE-100, DE 110MM X SDR 11, MODELO SIMPLES, CABECOTE TIPO 2, CONFORME ET-6000-000-000-216-004	40
03700220065	VALVULA ESFERA PEAD, PE-100, DE 125MM X SDR 11, MODELO SIMPLES, CABECOTE TIPO 2, CONFORME ET-6000-000-000-216-004	50
03700220063	VALVULA ESFERA PEAD, PE-100, DE 90MM X SDR 11, MODELO SIMPLES, CABECOTE TIPO 2, CONFORME ET-6000-000-000-216-004	160

03700220060	VALVULA ESFERA PEAD, PE-100, DE 32MM X SDR 11, MODELO SIMPLES, CABECOTE TIPO 2, CONFORME ET-6000-000-000-216-004	2.200
03700220062	VALVULA ESFERA PEAD, PE-100, DE 63MM X SDR 11, MODELO SIMPLES, CABECOTE TIPO 2, CONFORME ET-6000-000-000-216-004	380

3. NECESSIDADE DA TÉCNICA EXIGIDA:

Conforme item 2.

4. PRAZO EXECUÇÃO DO OBJETO:

A CONTRATADA se obriga a efetuar a entrega nos prazos e horários estabelecidos no pedido de compra, contados a partir do seu envio, a saber 90 (noventa) dias corridos, após o envio do pedido de compra. Os prazos referidos neste item serão contados em dias corridos e somente poderão ser prorrogados com a anuência da BAHIAGÁS.

5. LOCAL(IS) DE ENTREGA OU EXECUÇÃO DO OBJETO E HORÁRIOS ADMITIDOS:

Endereço do almoxarifado da Bahiagás em Camaçari: RUA ALAMEDA PLANÍCIE, 279, CAMAÇARI - BA, CEP 42810030, Tel.: 55-71-32066006 HORÁRIO DE ENTREGA DO MATERIAL: das 08h 30min às 11h e 30min e das 14h às 16h.

A CONTRATADA deverá agendar a entrega do material através do e-mail almoxarifado@bahiagas.com.br com cópia para compras@bahiagas.com.br e logistica@bahiagas.com.br, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas da data a qual pretende efetivamente realizar a entrega. Uma vez agendado, quaisquer alterações no cronograma deverão ser comunicadas aos responsáveis pelo recebimento.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA RELACIONADAS À EXECUÇÃO DO OBJETO:

Fornecer, entregar e descarregar os materiais e, ainda, executar todos os Serviços Auxiliares (serviços envolvidos no despacho / carga e descarga, etc.) que constituam o objeto do pedido de compras, na forma, prazos e qualidade nele estipulados.

Assumir total responsabilidade pelas ações e omissões de seus empregados, fornecedores e pessoas, direta ou indiretamente empregadas pelos mesmos inclusive as que se relacionem com a Segurança e Saúde no Trabalho e também as relativas à Proteção do Meio Ambiente durante o transporte e descarregamento. Nenhuma disposição do pedido de compras criará uma relação contratual entre qualquer subfornecedor com a Bahiagás.

Reparar, às suas expensas, quaisquer irregularidades e providenciar o retrabalho ou substituição dos materiais não aceitos pela Bahiagás, por terem sido executados / fornecidos em discordância com o memorial descritivo e normas pertinentes à fabricação dos materiais.

Comparecer, quando solicitado, aos locais definidos pela Bahiagás, através de representantes devidamente habilitados e credenciados, para exames e esclarecimentos de qualquer problema relacionado ao fornecimento, com no máximo 48 horas após a convocação.

Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO da Bahiagás, através de representantes credenciados por ela, provendo recursos para sua execução.

Prover produtos em conformidade com os requisitos especificados independentemente da aprovação de documentos e da verificação de fabricação a ser realizada pela Bahiagás ou por empresa por ela indicada para esse fim.

Atender a todas as exigências da FISCALIZAÇÃO da Bahiagás, relacionadas com a correção de quaisquer imperfeições ou defeitos verificados, corrigindo-os, sem quaisquer ônus para a Bahiagás, bem como demais pendências porventura existentes.

Apresentar previamente como condição para faturamento e embarque do material:

- Certificados de Inspeção, Fabricação e Testes;
- Outros documentos que façam parte do equipamento ou material.

A CONTRATADA deverá enviar arquivo texto contendo as informações que identificam os componentes da estação conforme tabela abaixo:

1. Formato do Arquivo

Campo	Qt. Caracteres	Formato	Obs.
CNPJ	14	Numérico.	Somente números. Utilizar Separador " Pipe " antes do próximo campo
Código Produto	15	Numérico.	Caso o código tenha menos de 15 caracteres o campo deverá ser preenchido com brancos à esquerda. Utilizar Separador " Pipe " antes do próximo campo
Modelo	30	Texto.	Caso o modelo tenha menos de 30 caracteres o campo deverá ser preenchido com brancos à esquerda. Utilizar Separador " Pipe " antes do próximo campo
Nome do Fabricante	50	Texto.	Caso o nome tenha menos de 50 caracteres o campo deverá ser preenchido com brancos à esquerda. Utilizar Separador " Pipe " antes do próximo campo.
Ano de Fabricação	8	DD/MM/AAAA	Sem separador. Somente números. Utilizar Separador " Pipe " antes do próximo campo.
Nº Série Equipamento	20	XXXXXXXXNNNNNNNNNNNN	Sem separador. Somente números. Os 08 primeiros caracteres correspondem ao código do fornecedor na Bahiagás que será enviado juntamente com o pedido de compras. Os outros 12 correspondem ao sequencial do fornecedor/fabricante. Caso o sequencial tenha menos de 12 caracteres deverá ser preenchido

Campo	Qt. Caracteres	Formato	Obs.
			com brancos à esquerda. Utilizar Separador " Pipe " antes do próximo campo.
Nº Lote	20	Numérico. Sem separador. Somente números	Caso o código tenha menos de 20 caracteres o campo deverá ser preenchido com brancos à esquerda. Utilizar Separador " Pipe " antes do próximo campo.
Nº Nota Fiscal	9	Numérico. Sem separador. Somente números	Caso o código tenha menos de 9 caracteres o campo deverá ser preenchido com brancos à esquerda. Utilizar Separador " Pipe " antes do próximo campo.
Nº série nota fiscal	3	Numérico. Sem separador. Somente números	Sem separador. Somente números. Utilizar Separador " Pipe " antes do próximo campo.
Preço Unitário	08	Numérico	Duas casas decimais para os centavos e seis casas para os inteiros. Deverá ser informado o valor de cada componente da estação. O valor a ser informado refere-se à soma do valor do equipamento (material) além de todos os custos (serviços) envolvidos na montagem do referido equipamento. Utilizar Separador " Pipe " para finalizar

Observações:

- 1.1 - A ordem dos campos no arquivo deverá seguir a mesma da tabela acima.
- 1.2 - O Arquivo texto deverá ser enviado por e-mail junto com o arquivo XML.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE RELACIONADAS À EXECUÇÃO OBJETO:

Competirá à BAHIAGÁS aprovar, ou não, a qualidade dos materiais ou equipamentos fornecidos.

Realizar o recebimento definitivo dos materiais constantes em cada pedido de compras no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de entrega.

Notificar o FORNECEDOR, fixando-lhe o prazo, para corrigir erros, defeitos ou irregularidades encontradas na execução dos fornecimentos.

8. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO PELA CONTRATANTE:

A BAHIAGÁS terá os mais amplos poderes, inclusive para:

- Recusar fornecimento que não tenha sido executado de acordo com o projeto e/ou especificações.
- Recusar fornecimento ou suspender fornecimento que esteja em desacordo com o projeto, especificações ou com a boa técnica, ou ainda que atente contra a segurança do pessoal ou bens da BAHIAGÁS e/ou de terceiros.
- Suspender o fornecimento e sustar o pagamento de quaisquer documentos de cobrança, no caso de inobservância, pelo FORNECEDOR, das exigências da fiscalização, garantido o contraditório e a ampla defesa, além do direito de aplicação das sanções previstas neste memorial.
- Ordenar que sejam refeitos fornecimentos se suspeitar da existência de vícios ocultos. Se os defeitos forem comprovados, a recomposição ficará por conta do FORNECEDOR.
- Recusar fornecimentos que não atendam os requisitos de qualidade e exigir a retirada dos mesmos do local dos fornecimentos, dentro de um prazo determinado. Findo esse prazo, e não atendida a exigência, a BAHIAGÁS poderá proceder esta remoção, às custas do FORNECEDOR.
- Dirimir dúvidas encontradas em desenhos ou especificações.
- Solicitar ao FORNECEDOR todas as informações e esclarecimentos necessários ao perfeito conhecimento e controle dos fornecimentos.
- A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização não exime o FORNECEDOR da total responsabilidade pelos fornecimentos.

A BAHIAGÁS poderá realizar verificações aleatórias durante a fabricação dos Materiais.

- Os custos de viagem (deslocamentos e hospedagem) para a referida verificação (fábrica sediada no exterior) correrão totalmente por conta do FORNECEDOR.
- Caso venha a ocorrer uma reprovação de um determinado lote pela BAHIAGÁS, os custos correspondentes à hospedagem e deslocamentos (aéreos e terrestres) correrão por conta do FORNECEDOR, qualquer que seja o local da verificação.
- A critério da BAHIAGÁS, as verificações poderão ser realizadas nas instalações do FORNECEDOR, de seu(s) subFORNECEDOR(es), em laboratórios acreditados e devidamente homologados por institutos oficiais ou no local de entrega dos Materiais. Quando forem realizados nas instalações do FORNECEDOR ou de seu(s) subfornecedor(es), deverá ser proporcionado ao representante da BAHIAGÁS, sem ônus para esta, toda a assistência técnica necessária inclusive acesso a documentação contratual, desenhos, dados de produção e registros /certificados/relatórios de qualidade.
- A BAHIAGÁS, através da Gerência de Administração e Suprimento - GASUP poderá solicitar formalmente ao FORNECEDOR apresentação do plano de amostragem e/ou dos procedimentos de inspeção e teste para análise e aprovação, cabendo ao FORNECEDOR proceder com as alterações solicitadas pela BAHIAGÁS.
- No caso da verificação não se realizar por culpa exclusiva do FORNECEDOR, ou for necessária uma inspeção como decorrência de rejeição dos Materiais em verificação anterior, este reembolsará à BAHIAGÁS os custos de presença do profissional que

promover a avaliação dos materiais, ou seus prepostos, nas suas instalações. A BAHIAGÁS poderá efetuar o respectivo débito do valor a ser reembolsado diretamente em qualquer fatura pendente de pagamento ao FORNECEDOR.

- Para execução de toda e qualquer etapa de verificação, o FORNECEDOR apresentará ao representante da BAHIAGÁS os documentos segundo os quais os materiais foram fabricados, e os documentos deverão estar aprovados previamente pelo FORNECEDOR, ou empresa delegada para tal fim.

Caso qualquer Material avaliado ou submetido a teste deixe de satisfazer à Especificação, Normas Aplicáveis ou Requisitos de Inspeção, a BAHIAGÁS poderá rejeitá-lo e o FORNECEDOR deverá substituir o Material/Equipamento rejeitado ou efetuar todas as alterações necessárias a fim de atender tais exigências, sem ônus adicional à BAHIAGÁS, devendo o item ser novamente submetido à verificação ou teste.

- Nenhum Material sujeito à verificação poderá ser despachado sem a liberação, por escrito, da BAHIAGÁS, sob pena do FORNECEDOR arcar com todos os ônus decorrentes desta decisão.

- No caso do FORNECEDOR não ser o fabricante do material, o mesmo deverá informar no seu certificado de qualidade o nome do fabricante do material e o número do certificado de qualidade de origem fabril, anexando, obrigatoriamente, uma cópia do certificado de qualidade original, emitido pelo fabricante, comprovando que os materiais foram testados e atendem os requisitos técnicos e os critérios estabelecidos pelas normas técnicas aplicáveis ao material.

- A BAHIAGÁS poderá optar pela verificação dos Materiais no local de entrega, caso em que deverá ser comunicado ao FORNECEDOR, por escrito, antes do despacho.

- O direito da BAHIAGÁS de inspecionar e, quando necessário, rejeitar os Materiais após sua chegada ao destino final, não deverá, de maneira alguma, ser limitado ou ser posto de lado em virtude de os mesmos terem sido avaliados e aprovados pela BAHIAGÁS ou seus representantes antes do embarque.

- Os Materiais liberados de verificação em fábrica estarão sujeitos à verificação posterior pela BAHIAGÁS.

9. GARANTIA TÉCNICA DO OBJETO:

A CONTRATADA garante os materiais/equipamentos, objeto do Pedido de Compra, pelo prazo de 18 meses após o comissionamento ou 24 meses contados da data do recebimento pela BAHIAGÁS, o que ocorrer primeiro, contra quaisquer erros, defeitos ou vícios. O término do período de garantia não implica em eximir A CONTRATADA das responsabilidades e obrigações a que se refere este Pedido de Compra. Sem prejuízo da responsabilidade perante terceiros e de ressarcimento à BAHIAGÁS das perdas e danos, A CONTRATADA se obriga a promover, à sua exclusiva custa e imediatamente após a comunicação da ocorrência pela BAHIAGÁS, os reparos que se tornarem necessários em decorrência dos erros, defeitos ou vícios de que trata o item anterior, fornecendo todos os equipamentos e materiais e respondendo pela mão-de-obra.

10. TIPOS INFRACIONAIS PARA SANCIONAMENTO:

Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do objeto não executado/entregue ou recusado pela BAHAGÁS.

Multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do objeto atrasado.

Multa de 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor do objeto atrasado, por cada dia subsequente ao trigésimo;

As multas, que por porventura o FORNECEDOR der causa, após regular processo administrativo, com defesa prévia, serão descontadas de pagamentos eventualmente devidos pela BAHAGÁS, ou ainda por outro meio adequado à liquidação do débito, podendo ser cobradas judicialmente.

A não entrega dos certificados de qualidade e documentos previstos nas Especificações Técnicas acarretará em suspensão do pagamento da nota fiscal do referido pedido de compra e/ou a devolução do material. Todos os custos com a devolução do material correrão por conta da CONTRATADA.

Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a BAHAGÁS por prazo não superior a 2 (dois) anos.

A suspensão e o impedimento poderão ser estendidos à toda e qualquer empresa que possua como proprietário, sócio ou acionista pessoa que mantém ou mantinha esta mesma condição no FORNECEDOR.

As penalidades estabelecidas nesta cláusula não excluem quaisquer outras previstas em Lei, nem a responsabilidade do FORNECEDOR por perdas e danos que causar à BAHAGÁS em consequência do inadimplemento, que poderão ser cobradas a qualquer tempo.

11. EXIGÊNCIA DE AMOSTRA NA EXECUÇÃO DO CONTRATO:

Não aplicável.

12. INCLUSÕES NO PREÇO:

Todos e quaisquer tributos, taxas, contribuições e/ou encargos trabalhistas e previdenciários, horas extras, impostos incidentes, direta ou indiretamente, lucro, embalagens, transporte e descarregamento e demais custos relacionados ao objeto deste Memorial Descritivo serão de exclusiva responsabilidade do FORNECEDOR e já estão incluídos nos preços.

13. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

ET-6000-000-000-216-004_REV5.

14. QUANTITATIVOS MÍNIMOS EM CASO DE EMISSÃO DE PEDIDO:

Conforme Anexo III da minuta de Ata de Registro de Preço.